



Câmara Municipal de Lupércio



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2025

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO NA DATA 29 DE JANEIRO DE 2.025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

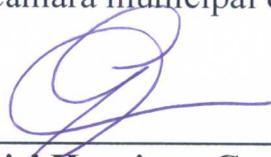
GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS, Presidente da Câmara municipal de Lupércio, estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1º. Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Lupércio na data 29 de janeiro de 2.025 em razão dos reparos na rede elétrica que serão realizados pela empresa CPFL Paulista na data acima mencionada, de acordo com o comunicado número 62974038.

ARTIGO 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara municipal de Lupércio, 27 de janeiro de 2025.



Gabriel Henrique Costa dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17.420-039 - LUPÉRCIO - SP
E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1433
CNPJ: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA